

Publicado no D.O.C.  
Dia: 12/06/24 PAG. 280



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

#### PRINCIPAL

##### Modalidade

Contrato de Gestão

##### Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

##### Número do Contrato

R011/2015

##### Número do Apostilamento

048/2024

##### Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

##### Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

##### CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.742.616/0001-60

##### Objeto do apostilamento

Autorização para utilização de saldo de verba de custeio para a implementação do serviço de segurança 24h do prédio do Centro de Exame da Mulher no período de 29/05/2024 à 31/05/2024.

##### PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

##### PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

#### PRINCIPAL

**Justificativa**

entrega da obra do prédio para o Santa Marcelina necessitando de segurança 24 h para recebimento e guarda dos bens patrimoniais.

**Fundamento Legal**

Termo do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima

**Data da Assinatura do apostilamento**

10/06/2024

**ANEXOS**



Processo nº 2014-0.321.768-4



Publicado no D.O.C.

Dia...../...../.....

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**TERMO APOSTILAMENTO Nº048/2024**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/CPCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Autorização para utilização de saldo de verba de custeio para a implementação do serviço de segurança 24h do prédio do Centro de Exame da Mulher no período de 29/05/2024 à 31/05/2024.

**VALOR:** R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais)

Ao décimo dia de junho de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R011/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para uso de saldo do presente Contrato de Gestão disponível em conta, para a implementação do serviço de segurança 24h do prédio do Centro de Exame da Mulher no período de 29/05/2024 à 31/05/2024, conforme descrito no Ofício 772/2024 - Coordenação APS/Controladoria, que será parte integrante deste documento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

\_\_\_\_\_  
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI  
COORDENADORA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



São Paulo, 06 de junho de 2024.

**OFÍCIO: 772/2024 - Coordenação APS / Controladoria**

**ASSUNTO:** Solicitação de Apostilamento para implementação do serviço de segurança 24 horas Centro de Exame da Mulher.

**EMPRESA:** Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ENDEREÇO:** Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista

Prezada Dra. Nilza,

O Santa Marcelina Saúde no âmbito do Contrato de Gestão **RASTS 11**, reapresenta o custo para implementação do serviço de segurança 24 horas no prédio que abrigará o serviço Centro de Exame da Mulher, conforme solicitação desta CRS Leste, para o recebimento e guarda dos bens patrimoniais.

Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer a emissão de Termo de Apostilamento, autorizando o uso de saldo para o período de 29/05/2024 a 31/05/2024 na quantia total de **R\$ 3.260,00**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.



**Ir. Rosane Ghedin**  
Diretora Presidente  
Casa de Saúde Santa Marcelina